



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 041/2017 - GP

**DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DE
SERVIDORES AO QUADRO DE PESSOAL
PERMANENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Exm.º Sr. **JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA**, Prefeito Municipal de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais etc...

CONSIDERANDO a existência de decisão judicial nos autos dos Processos Judiciais impetrados contra a Administração Pública.

DECRETA:

Art. 1º. Reintegrar, os servidores abaixo relacionados, ao quadro de pessoal permanente do município de Curuçá.

Nº	NOME	CARGO	Nº DO PROCESSO JUDICIAL
01	Alcila Lucia Barata Pereira	Auxiliar de serviços gerais	0004365-20.2016.8.14.0019
02	Billy Cunha da Silva	Vigia	0006476-74.2016.8.14.0019
03	Eliene Castro do Nascimento	Assistente administrativo	0004365-20.2016.8.14.0019
04	Fabio Alan de Sousa Correa	Vigia	0004365-20.2016.8.14.0019
05	Franklin Borges das Neves	Professor de séries iniciais	0007070-18.8201.6.81.0019
06	Halhison Borges Rodrigues	Vigia	0007070-18.8201.6.81.0019
07	Helton Cunha da Silva	Vigia	0004365-20.2016.8.14.0019
08	Janilson Pinheiro dos Santos	Vigia	0000045-29.2013.8.14.0019
09	Leila de Nazaré Ataíde Campos da Silva	Professor de séries iniciais	0007070-18.8201.6.81.0019
10	Marcio Lenno de Souza Pinheiro	Vigia	0122555-73.2015.8.14.0019
11	Marco Antonio Ferreira da Silva	Vigia	0006476-74.2016.8.14.0019
12	Rosilea Maria Modesto da Silva	Professor de séries iniciais	0004365-20.2016.8.14.0019
13	Rozenildo Galvão das Chagas	Vigia	0122555-73.2015.8.14.0019
14	Samara Evelyn Modesto da Silva	Assistente administrativo	0004365-20.2016.8.14.0019
15	Sydnelson Luiz Souza Rodrigues	Vigia	0122555-73.2015.8.14.0019
16	Thais dos Santos Neves	Assistente administrativo	0007070-18.8201.6.81.0019
17	Vandra Soares Nunes	Agente de vigilância sanitária	0000053-06.2013.8.14.0019



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, aos onze (11) dias, do mês de **setembro** de **2017**.

Jefferson Ferreira de Miranda

Prefeito Municipal de Curuçá

Publicado e Registrado na mesma data, aos onze (11) dias, do mês de **setembro** de **2017**.

Alessandro Miranda de Macêdo Martins
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 001/17